

EDITAL

AIGP Vila de Rei 3

Operações Integradas de Gestão da Paisagem

As AIGP são dirigidas a contextos microterritoriais com escala adequada para uma gestão florestal ativa e racional e os trabalhos a desenvolver conduzirão à elaboração de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), que definem no espaço e no tempo as intervenções de transformação da paisagem de reconversão de culturas e de valorização e revitalização territorial, bem como o modelo operativo, os recursos financeiros e o sistema de gestão e de monitorização a implementar.

A AIGP Vila de Rei 3 constituída por Despacho n.º 12447-D/2021 de 21 de dezembro, abrange o concelho de Vila de Rei, freguesia de Vila de Rei com uma área de 1221 ha.

A Pinhal Natural - Serviços de Consultoria e Comércio de Produtos Regionais, U, Lda., na qualidade de Entidade Gestora da AIGP Vila de Rei 3, é responsável pela elaboração da respetiva Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP).

De acordo com o Regime Jurídico de Reconversão da Paisagem (RJRP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/2022, de 14 de janeiro que altera o Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho esta entidade submete à apreciação dos proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, e produtores florestais abrangidos pela AIGP a proposta de OIGP.

A proposta de OIGP é disponibilizada, para consulta e recolha de sugestões, na sede do município de Vila de Rei e no sítio na Internet da DGT pelo prazo mínimo de 30 dias úteis, de 4 de junho de 2024 a 16 de julho de 2024.

Decorrido o referido prazo, a entidade gestora convoca a realização de uma reunião conjunta com os proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, e os produtores florestais identificados na área territorial da AIGP.

De acordo com o artigo 21.º do RJRP, a referida reunião realizar-se-á no dia 27 de julho de 2024, pelas 18 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Vila de Rei tendo por objetivo o estabelecimento de compromissos prévios, por via de declarações de compromisso a estabelecer com os proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, manifestando a intenção de aderir à OIGP, com identificação do meio

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

de adesão, dos prédios a considerar e da tipologia de uso.

Todos os interessados podem consultar, em suporte papel, a proposta de OIGP no Gabinete do Cadastro Simplificado da Câmara Municipal de Vila de Rei, das 9h00 às 17h00.

A proposta de OIGP poderá também ser consultada, em suporte digital, no sítio da internet da Câmara Municipal de Vila de Rei.

A receção de sugestões podem ser enviadas, em suporte digital, para o e-mail: floresta@cm-viladerei.pt e entregues, em suporte de papel, no Gabinete do Cadastro Simplificado da Câmara Municipal de Vila de Rei, das 9h00 às 17h00.

Para mais informações e esclarecimentos poderá contactar a Entidade Gestora:

Pinhal Natural - Serviços de Consultoria e Comércio de Produtos Regionais, U, Lda
Rua D. Nuno Álvares Pereira, N.º 1; 6100-654 Sertã
E-mail – pnatural@pinhalmaior.pt
Telefone – 274 600 130

Este projeto é financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Para constar e para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado na sede da Entidade Gestora, no Município de Vila de Rei, na Junta de Freguesia de Vila de Rei e demais lugares do uso e costume.

Sertã, 3 de junho de 2024

A Entidade Gestora

Augusto Fernandes Rogueira

Pinhal Natural, Unipessoal, Lda.
Sociedade por Quotas • Cap. Soc.: 5.000,00 € • Matr. Conservatória
Registo Comercial de Coimbra, sob. N.º 510263097 • C.A.E. - 82990

N.I.P.C.: 510 263 097
Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 1
6100 - 654 Sertã

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

